


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE E SETTI AGUIAR MORO – MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, instituição filantrópica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.276.524/0001-06, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 0009717, com sede e foro na cidade de Campo Grande, MS, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, CEP 79002-251, neste ato representada por seu Presidente, Heitor Rodrigues Freire, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 700358SSP/MS e do CPF nº 224.054.028-15, pelo Diretor de Finanças, Dr. João Nelson Lyrio, brasileiro, viúvo, advogado, portador do RG nº 2631 OAB/MS e do CPF nº 003.601.471-00, com a participação do Superintendente de Gestão Médico-Hospitalar, Luiz Alberto Hiroki Kanamura, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 13103192 SSP/SP e do CPF nº 058.828.338-09; a participação da Diretora Técnica, como Gestor do Contrato, José Roberto de Souza, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 432970 SSP/MS e CPF nº 475.393.301-63; e também, da Gerente de Serviços e Diagnósticos, como Fiscal do Contrato, Luciane Alegre de Freitas, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 665307 SSP/MS e CPF sob o nº 609.693.931-72; todos com endereço comercial a Rua Eduardo Santos pereira, nº 88, em Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATANTE; e SETTI AGUIAR MORO – MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.278.372/0001-33, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 1504, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, neste ato representada por sua sócia administradora, Dra. Maria Ludmila Setti Aguiar Moro, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 533193291 SSP/SP e CPF nº 874.711.081-34, residente e domiciliada na Rua Rio Litani, nº 191, Bairro Beiruti Residencial Park, CEP 79037-239, em Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Assessoria
Jurídica
ABSCOG

 67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br

CLÁUSULA PRIMEIRA
ORIGEM DO PRESENTE ADITIVO

1.1. Em 27 de setembro de 2019, as partes firmaram contrato tendo como objeto “a realização de exames de ecocardiograma transtorácico e transesofágico em pacientes adultos da CONTRATANTE, com emissão de laudos”, com a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento.

1.2. Em 19 de fevereiro de 2020, as partes firmaram o primeiro termo aditivo, alterando o item 4.1 “a” do contrato original, para constar “a partir de 1 de março de 2020”, bem como para acrescentar o valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao exame de ecocardiograma transtorácico, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 as 18:00 e ainda o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente aos sábados, domingos e feriados e quando forem solicitados após as 18:00 em caráter de urgência.

1.3. As partes resolvem, nesta data, formalizar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato original, conforme a seguir disposto.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. Por acordo entre as partes, fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo, sem qualquer reajuste de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA
RERRATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original e do primeiro termo aditivo que não foram alteradas neste instrumento são rerratificadas pelas partes, permanecendo em vigor.



67 3322-4000

R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MSwww.santacasacg.org.br

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2020.



HEITOR RODRIGUES FREIRE

Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG

DR. JOÃO NELSON LYRIO

Diretor de Finanças de Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG



LUIZ ALBERTO HIROKI KANAMURA

Superintendente de Gestão Médico-Hospitalar da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG



JOSÉ ROBERTO DE SOUZA

Primeiro Gestor da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG



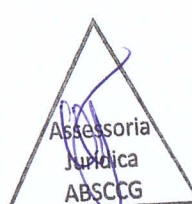
LUCIANE ALEGRE FREITAS

Segunda Gestora e Fiscal do Contrato da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande
ABCG



Maria Ludmila Setti Aguiar Moro

SETTI AGUIAR MORO – MEDICINA E TECNOLOGIA LTDA



Assessoria
Jurídica
ABSCCG



67 3322-4000



R. Eduardo Santos Pereira, 88
Centro, Campo Grande - MS



www.santacasacg.org.br

TESTEMUNHAS:

1. Vanessa Alonso
Nome:
RG: 1005840
CPF: 861.872.011-91

2. Elzuir da Silva
Nome:
RG: 2278.380
CPF: 337.389.801-80

Obs.: Estas assinaturas fazem parte do Segundo Termo Aditivo firmado em 14/10/2020 entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e Setti Aguiar Moro – Medicina e Tecnologia Ltda:

